

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por Alexandre Saads Costa, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.156.593-91, a **RETIFICAÇÃO DA ÁREA** do imóvel situado no Lote de terreno sob o n.º 38 situado na Rua da Pimenta, Bairro: Olho D'Água em, São Luís/MA, CEP: 65067-580, neste município de São Luís/MA, devidamente registrado sob a CNM nº 029702.2.0116794-02, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.724.791,4730m e E 585.087,9180m; deste segue confrontando com RUA DA PIMENTA, com azimute de 94°50'07,19" por uma distância de 37,50m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 9.724.788,3120m e E 585.125,2850m; deste segue confrontando com a LOTE 42 - MATRICULA 7285, com azimute de 179°23'42,70" por uma distância de 63,00m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 9.724.725,3160m e E 585.125,9500m; deste segue confrontando com o LOTE 42 - MATRICULA 7285, com azimute de 182°48'49,80" por uma distância de 23,08m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 9.724.702,2607m e E 585.124,8168m; deste segue confrontando com LOTE 48 - MATRICULA 8758, com azimute de 269°08'44,75" por uma distância de 2,06m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 9.724.702,2300m e E 585.122,7600m; deste segue confrontando com o LOTE 48 - MATRICULA 8758, com azimute de 181°11'05,42" por uma distância de 14,83m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 9.724.687,4017m e E 585.122,4533m; deste segue confrontando com os LOTES 50 E 49 - MATRICULA 7285, com azimute de 293°04'53,84" por uma distância de 39,10m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 9.724.702,7320m e E 585.086,4800m; deste segue confrontando com o LOTE 40 - MATRICULA 7285, com azimute de 2°18'24,43" por uma distância de 26,76m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 9.724.729,4680m e E 585.087,5570m; deste segue confrontando com o LOTE 40 - MATRICULA 7285, com azimute 0°20'00,88" por uma distância de 62,01m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 268,34m, com a área total de 3.594,77m², devidamente registrado sob a CNM nº 029702.2.00116794-02, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta**, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 20 de julho de 2026.

São Luís/MA, 20 de julho de 2026

Carolina de Lima Lopes
Oficial Substituta